



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2980 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de junho de 2021

Trabalhadores da educação são vacinados no IV Drive-thru da Educação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) realizou nesta terça-feira (29), o "IV Drive-thru da Educação" em nosso município, que vacinou os Trabalhadores da Educação com a aplicação da Primeira Dose (D1) da vacina contra à COVID-19, que estão vinculados nas instituições educacionais do município que ainda não tinham sido vacinados.

Com o envio de novas remessas do Governo do Estado destinadas a este público, a SESAU deu prosseguimento à Campanha de Vacinação aos Trabalhadores da Educação, seguindo as orientações de acordo com a Nota técnica nº 30/2021/SESAP, que especifica quais quesitos de prioridade esse público alvo terá. A secretaria de Saúde explica também que entrou em contato com as instituições para as orientações necessárias.

Destacamos ainda que, para viabilizar toda a operacionalização da vacinação, a SESAU pediu que todos os trabalhadores da educação se cadastrassem no RN+Vacina, como também apresentassem documento de identificação, declaração do vínculo à área de educação, para comprovação e cartão de vacina.

Lembramos que o drive-thru obedeceu os protocolos de segurança sanitárias para combate à proliferação do novo coronavírus, usando máscara, higienizando as mãos constantemente com álcool 70% e evitando sair do carro para se aglomerar. A equipe da SESAU passou por cada veículo para efetuar a vacinação.

TEXTO: Liana Lacerda

IMAGEM: André Mendes



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

4. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Chamamento Público
- Resultado do Julgamento
- Convocação para Celebração de Contrato

5. SECRETARIA DE PLANJEMANETO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 323/2021*De 30 de junho de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RENATA DE SOUZA QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **RENATA DE SOUZA QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro e Fiscalização - SETRI.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 324/2021*De 30 de junho de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Econômico - SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA DOS VEREADORES

Portaria 067/2021*De 30 de junho de 2021*

Dispõe sobre a designação do servidor NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ para exercer a função de arquivista, controle de almoxarifado e patrimônio, dentre outras.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa Legislativa, observada no início dos trabalhos da legislatura vigente, bem como em observância aos relatórios de gestão dos anos anteriores, que destacaram a ausência de servidor de provimento efetivo para ficar responsável pelo arquivo, controle de almoxarifado e patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de preservação do patrimônio público e de organização de diversos setores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, atendendo a diversos princípios basilares da Administração Pública, a exemplo da eficiência, moralidade e probidade;

CONSIDERANDO que os órgãos de controle externo do jurisdicionado exigem, cada dia mais, uma postura e atitude preventiva dos poderes públicos, a fim de evitar danos ao erário, bem como a fim de inibir a utilização indevida dos recursos dos entes federativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ, matrícula: 120.225-1, Assistente Administrativo efetivo, para exercer as funções de arquivista, bem como responsável pelo controle de almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Parágrafo único – As funções acima mencionadas são exclusivas do cargo de Assistente Administrativo, conforme previsto na Lei Municipal de nº 1.641/2018, que trata sobre a reformulação administrativa do Poder Legislativo municipal, portanto, não gozando de remuneração suplementar a atividade desenvolvida pelo servidor designado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1979339, inscrito no CPF sob o nº 057.615.004-50, residente e domiciliado à rua José Romualdo de Paiva, nº 210, Bairro Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749, de 02 de fevereiro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **Veterinário**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a remunerar mensalmente o **CONTRATADO** até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.364,06 (dois mil, trezentos e sessenta quatro reais e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio, bem como do CONTRATADO, caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 30 de junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE SOUZA
CPF N° 057.615.004-50

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0040

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **20/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0040**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar de Consumo, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 30 de junho de 2021.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0058

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET TRAILBLAZER LT 2.8 TURBO 4X4 AUT. – 5 PASS, DIESEL PLACA QGT8A74, CHASSI 2018/2019 Nº 9BG156FKOKC405217, PERTECENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 3.791,27 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).**

Pau dos Ferros/RN, 24 de junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

**CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CREDENCIAMENTO nº 02/2021**, para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos e exames especializados, através de atendimento e acompanhamento do município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, atendendo dessa forma, as necessidades da

Diário Oficial do Município

Secretaria Municipal de Saúde; conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php>, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitampf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 30 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS E PEQUENAS CIRURGIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218062102

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.541/0001-65, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 30 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa **TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.541/0001-65, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consulta médicas especializadas e pequenas cirurgias, conforme condições e exigências estabelecidas no Credenciamento Nº 01/2021.

Deve o convocado, portanto, comparecer dentro do prazo.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 30 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria 021/2021 – SEPLAN/PMPF*28 de junho de 2021*

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO,
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE,** Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 120802/2020,** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE ARTESANATO,** LOCALIZADO NA PRAÇA MONSENHOR CAMINHA, NESTE MUNICÍPIO, que será realizado pela empresa **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** oriundo da **dispensa de licitação Nº 07080701/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 28 DE JUNHO DE 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 462/2021 – SESAU/PMPF*Em, 30 de junho de 2021*

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **30 de junho a 01 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 463/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, **1/2 (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 464/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Currais Novos/RN** no período de **01 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 465/2021 – SESAU/PMPF
Em, 30 de junho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE